



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 014/2018-PP

1. OBJETO:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste na aquisição de caminhões, 0km, novos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. Itaituba é um Município localizado no Estado do Pará, é um dos principais centros econômicos do Oeste Paraense. É a décima quinta maior cidade (em termo populacionais) do Estado do Pará, terceira maior cidade do Oeste Paraense, e possui o décimo terceiro maior Produto Interno Bruto (PIB) do Estado. A cidade é considerada de médio porte, é uma das cidades que apresentam crescimento econômico acelerado no interior do Brasil. É conhecida como cidade “**pepita**” devido a intensa atividade de mineração de ouro no Vale do Rio Tapajós, há grande diversidade de paisagens naturais (tais como as praias do rio que se formam durante a época de seca, e também as corredeiras de águas localizadas próximas ao Distrito de São Luiz do Tapajós) e o Parque Nacional da Amazônia. Por este motivo, o Município solicita o apoio ao Governo Federal, para em conjunto, trazer o desenvolvimento esperado, com qualidade que o País merece. A previsão de aumento populacional é de 200% do atual, sendo necessário o investimento nas áreas de infraestrutura, educação, social, turístico e cultural, previamente. Já está em fase inicial para implantação destes projetos, com o pico previsto para o corrente ano. Distante da Capital Belém 1.381km, com uma população de proximamente estimada em 2016 (IBGE) de 98.485 pessoas, IDHM 0,640, está localizada no território da cidadania BR 163 - PA do MDA e Brasil sem Miséria do MDS. Destacam-se a produção agrícola e/ou pecuária, com produção estimada banana (cacho) de quantidade produzida em 28.800 toneladas para o ano de 2017, conforme estatística do IBGE cidades. A aquapecuária 89.087.000,00 corresponde a 90,5% do PIB municipal que tem como principal culturas o cultivo de banana e mandioca. A maioria dos pequenos proprietários ruarais estão situados em estradas viciniais que necessitam de manutenção continua. Estas viciniais são utilizadas para o transporte, dos insumos, da produção agrícola e de pessoas. Po conta deste cenário, objetivo da utilização do caminhão é utilizar nos serviços de recuperação e manutenção das estradas viciniais e ajudar no escoamento da produção visando estruturar a agricultura familiar, auxiliando e aumentando a produção, competitividade e permitindo a superação das desigualdades existentes. Serão atendidas 200 famílias nas comunidades/assentamentos. Com a execução do convenio espera-se um aumento da qualidade de vida do pequeno produtor promovendo a permanência das famílias no campo.



2.2. Sem as providências necessárias para que haja o fornecimento dos veículos tipo caminhão, não será possível atender as necessidades previstas e justificadas no item anterior.

3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1 - Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;
- b) Atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Os veículos tipo caminhão serão requisitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- d) A entrega dos veículos tipo caminhão deverá ser realizada no prazo de até 30 dias a partir da assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Fornecimento/Pedido.
- e) A aceitação dos veículos não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada se as especificações estiverem divergentes em comparação com as do objeto da licitação.
- f) Será recusado todo e qualquer veículos que não atendam as especificações do Instrumento Convocatório.
- g) Os veículos ofertados pelas empresas licitantes deverão atender as especificações contidas neste termo de referencia, não podendo ser alteradas, salvo autorização previa da contratante.
- h) Fornecer os veículos objeto deste termo de referencia, com garantia mínima de 1 anos sem limite de quilometragem.
- i) Responsabilizar-se, durante a vigência do contrato, pelo armazenamento do objeto contratado.
- j) O prazo para a entrega dos veículos será no, máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de entrega, assinada por pessoa credenciada da CONTRATANTE, ou por um servidor com poderes para tanto, observado o disposto no parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.



4- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

a) A CONTRATANTE, através de funcionário responsável designado, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos veículos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, especificações, ano/modelo e marca contratada).

b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.

c) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

c.1) Se for a respeito às especificações, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c.2) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

d) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento do objeto das suas especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

5. PLANILHA DESCRITIVA DOS VEICULOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CAMINHÃO BASCULANTE NOVO; TIPO TRUCK; 6X4; PRODUZIDO NO BRASIL; A NO MODELO 2018; CAMINHÃO BASCULANTE NOVO; TIPO TRUCK; 6X4; PRODUZIDO NO BRASIL; ANO MODELO 2018; MOTOR 6 CILINDROS; Á DIESEL; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PONTENCIA MINIMA 270 CV; CAIXA DE MARCHA COM NO MINIMO 10 Á FRENTE E 2 A RÉ; PESO BRUTO TOTAL (PBT) MINIMA DE 23.000 E CAPACIDADE MINIMA DE TRAÇÃO DE 42.000KG; ARO 22; AR CONDICIONADO; ACESSÓRIOS: TRIANGULO , CHAVE DE RODA, MACACO, E EXTINTOR DE INCENDIO; COR BRANCO; CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA 12 MÙ; CONFORME OS TERMOS DE RESOLUÇÃO CONTRAN. GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO.	2.00	UNIDADE	335.979,000	671.958,00
00002	CAMINHÃO TOCO NOVO; PRODUZIDO NO BRASIL; ANO MODELO 2018; CAMINHÃO TOCO NOVO; PRODUZIDO NO BRASIL; ANO MODELO 2018; MOTOR 4 CILINDROS; 160 CV DE POTENCIA MINIMA; TRANSMISSÃO MANUAL MINIMO 5				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E UMA A RÉ; RODA DE AÇO ARO 20; PNEU RADIAL SEM CAMARA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; TANQUE COMBUSTIVEL MINIMO DE 130 LITROS; PBT MINIMO 8.000; COM IMPLEMENTOS DE COMBOIO DE LUBRIFICANTE (MELOSA); COM RESERVATÓRIO DE 2.000 LITROS PARA OLEO DIESEL; COMPRESSOR DE AR; CILINDRO DE ÁGUA; 2 RESERVATORIOS PARA LUBRIFICANTES E 1 DE GRAXA, ACESSÓRIOS: TRIANGULO , CHAVE DE RODA, MACACO, E EXTINTOR DE INCENDIO; COR BRANCO; GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO.

1.00 UNIDADE 205.000,00 205.000,00

VALOR TOTAL R\$ | 876.958,00 |

ITAITUBA - PA, 09 de Fevereiro de 2018

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO